

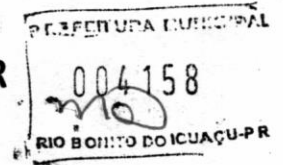


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 09/04/2026

Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.


FORNECEDOR: TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,



Kariane Doss
Departamento de Compras

Maringá – PR terça-feira, 24 de março de 2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
A/C do Setor de Compras / Gestão de Contratos
Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR – CEP: 85.340-000

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 100/2025
Processo Administrativo nº 78/2025
Pregão Eletrônico nº 21/2025

TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.674.216/0001-24, com sede na Rua Rodolfo Cremm, nº 13018, Bairro Jardim Monte Rei, Maringá/PR, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente na disciplina de alteração/atualização dos preços registrados e na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços em epígrafe, apresentar o presente:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Requerente sagrou-se vencedora no certame acima identificado para o fornecimento de insumos de saúde (Luvas de Procedimento), cujos preços foram registrados na **Ata nº 100/2025**. Ocorre que, após a formalização do ajuste, eventos externos e imprevisíveis elevaram drasticamente os custos de aquisição, rompendo a equação econômico-financeira original.

Conforme demonstrado na planilha contábil anexa, os custos de reposição dos itens superaram a margem operacional, tornando o fornecimento inexecutável nos valores atuais:

- **Luvas de Látex (Itens 212, 213 e 214):** O custo de aquisição inicial de **R\$ 14,90** (ref. NF 000.239.569) elevou-se para **R\$ 18,90** (ref. NF 264.409).

O valor atualmente registrado de **R\$ 20,60** tornou-se insuficiente para cobrir o novo custo somado às despesas operacionais e tributárias, justificando o realinhamento para o valor de **R\$ 22,30**.

II – DOS FATORES DETERMINANTES DA MAJORAÇÃO (ÁLEA EXTRAORDINÁRIA)

A instabilidade que assola a matriz de custos da Requerente advém de eventos externos, imprevisíveis e de consequências incalculáveis, que configuram a álea económica extraordinária:

Crise Geopolítica e Impacto Petroquímico: A intensificação dos conflitos no Médio Oriente e na Europa de Leste não apenas volatilizou o preço do petróleo *Brent*, mas desestruturou a produção global de polímeros sintéticos, como a borracha nitrilica (NBR).

O conflito no Oriente Médio impulsiona os preços do petróleo, à medida que a concentração de mais de 100 matérias-primas químicas aumenta.

© ECHEMI 2026-03-18

Desde março, a principal variável no mercado químico global deixou de ser a dinâmica tradicional de oferta e demanda. Em vez disso, as interrupções no fornecimento de energia e logística, desencadeadas pelo conflito no Oriente Médio, se propagaram rapidamente ao longo da cadeia de petróleo bruto, nafta, olefinas,

<https://www.echemi.com/cms/2910334.html#:~:text=From%20the%20data%2C%20this%20transmission,an d%20n%2Dbutanol%2057.73%25>

O aumento dos custos de energia e a escassez de contentores nas rotas asiáticas forçaram os fabricantes a implementar reajustes sucessivos, impossíveis de serem absorvidos pela margem de lucro originalmente prevista.

Majoração Crítica do Óleo Diesel no Brasil: É de conhecimento público que o cenário nacional foi impactado por uma escalada sem precedentes no preço do Óleo Diesel.

Tratando-se do principal insumo do setor de transportes, o aumento do Diesel gera um efeito cascata imediato e inevitável, o encarecimento de toda a cadeia de suprimentos.

Economia

Disparada do petróleo afeta preços no Brasil em efeito cascata

Colaboração para o UOL
10/03/2026 05h30



<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2026/03/10/efeito-cascata-disparada-no-valor-do-petroleo-vai-afetar-precos-no-brasil.ghtm>

Em uma semana, o preço médio do litro do diesel nos postos de combustíveis do país **subiu mais de 11%**, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Passou de R\$ 6,08 para R\$ 6,80.**

- **Tem alguma sugestão de reportagem? Mande para o g1**

O diesel é um combustível fundamental para a logística da economia brasileira. Quando o preço sobe, o impacto vai dos caminhoneiros ao valor dos alimentos, de produtos industriais e de serviços.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/19/petroleo-em-alta-encarece-diesel-e-gasolina-veja-como-guerra-pesa-no-bolso-do-brasileiro.ghtml>

Não se trata apenas do custo do combustível em si, mas da readequação de todas as tabelas de frete e custos operacionais de distribuição. No Brasil, dada a dependência do modal rodoviário, a subida do Diesel atua como um indexador de inflação de custos, tornando o valor orçado originalmente para o fornecimento de EPIs obsoleto e insuficiente para cobrir as despesas básicas de entrega.

Insegurança Sistêmica e Instabilidade Logística (greve dos caminhoneiros):

A volatilidade dos preços dos combustíveis e as constantes ameaças de paralisações no setor de cargas

004162

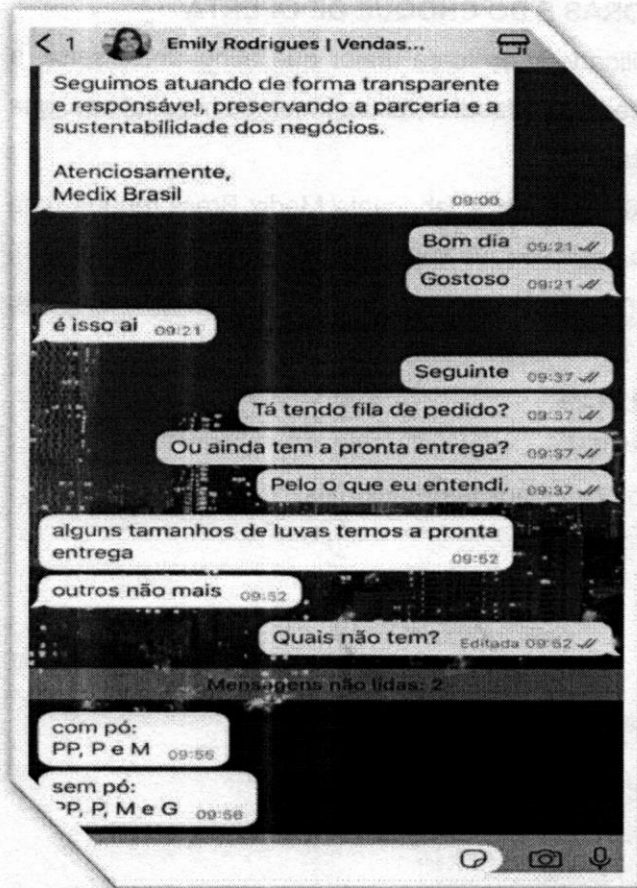
MARINGÁ - PR

geraram um ambiente de incerteza operacional. Esta conjuntura obriga à adoção de taxas de contingência e seguros de carga mais elevados, o que majora o Custo Operacional Total.



Trata-se de um fator exógeno que altera a base do negócio jurídico, caracterizando o nexo causal entre a crise do setor de transportes e a inviabilidade dos preços registados na Ata de Registro de Preços nº 92-F/2025.

Alertas de Fornecedores e Risco Iminente de Desabastecimento: Somando-se à crise de preços, a Requerente foi formalmente alertada pelos seus fornecedores e fabricantes de matéria-prima sobre a escassez iminente de insumos. Há uma recomendação expressa para a antecipação de estoques, visto que a instabilidade internacional pode resultar não apenas em preços mais elevados, mas na **ausência física do produto no mercado**.



Em suma, a convergência destes fatores, a crise petroquímica global, a inflação galopante do diesel no Brasil e os alertas formais de desabastecimento, constitui uma alteração drástica e imprevisível das circunstâncias vigentes à época da licitação.

Não se trata de uma oscilação ordinária decorrente do risco empresarial, mas de uma mutação sistêmica da matriz de custos que torna a manutenção do preço registrado um sacrifício patrimonial insuportável e juridicamente inadmissível.

O nexó de causalidade é direto: o aumento do combustível e a escassez de insumos elevaram o custo operacional a um patamar onde o preço de venda é inferior ao custo de reposição, configurando a "onerossidade excessiva" que fundamenta este pleito.

III – DOS COMUNICADOS OFICIAIS DAS FORNECEDORAS E DO CHOQUE DE OFERTA

Como prova cabal da imprevisibilidade e da força maior que atingiram o setor, a Requerente anexa a este pedido comunicados das fornecedoras e fabricantes de insumos hospitalares, que formalizam o colapso da tabela de preços vigente até então:

1. Comunicado Medix Brasil (18/03/2026): A fabricante Medix Brasil reporta uma pressão de custos sem precedentes decorrente da alta do petróleo (que saltou de US\$ 60 para US\$ 103,32). Os dados técnicos apresentados são irrefutáveis e demonstram que a matéria-prima das luvas sofreu reajustes astronômicos na origem:

- **NBR Látex:** Majorado em **+143%**;
- **Butadiene:** Majorado em **+166%**;
- **Frete Marítimo:** Triplicação dos custos internacionais.

Medix

Cascavel – PR, 18/03/2026

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste de preços – Pressão global de custos e restrição de oferta

O cenário geopolítico global recente provocou forte elevação no preço do petróleo, que passou de aproximadamente **US\$ 60 para US\$ 103,32 por barril**, impactando diretamente toda a cadeia petroquímica, energia e logística.

Adicionalmente, observa-se uma **restrição relevante na oferta global de matérias-primas**, elevando o risco de escassez de insumos essenciais.

Os custos logísticos também foram fortemente impactados, com os fretes marítimos apresentando **triplicação dos custos**, ao mesmo tempo em que a **logística internacional vem sendo afetada**, reduzindo previsibilidade e aumentando prazos.

Principais variações (Nov/2025 - atual)

Matéria Prima	Varição
PVC Paste	+23%
DOTP	+48%
Acrylonitrile	+33%
NBR Látex	+143%
Butadiene	+166%

2. Comunicado LIVE Healthcare Supplies (19/03/2026): A LIVEHS, em comunicado direcionado à Requerente, ratifica a "restrição significativa na oferta de matérias-primas" e a "redução da previsibilidade na cadeia de abastecimento". A fornecedora alerta explicitamente para:

- A inevitabilidade de recomposição de preços, com reajustes que podem atingir 55%;
- O risco real de escassez de produtos descartáveis no curto e médio prazo caso não haja ajuste na realidade financeira dos contratos.

Itajaí, 19/0.

COMUNICADO OFICIAL

A
TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 55.674.216/0001-24

Nos últimos meses, o cenário geopolítico global tem gerado impactos relevantes na cadeia de suprimentos, com destaque para a forte elevação dos preços do petróleo, afetando diretamente os custos de produção, energia e logística em escala mundial.

Adicionalmente, observa-se uma restrição significativa na oferta de matérias-primas, elevando o risco de escassez de insumos essenciais para a indústria de produtos descartáveis. Os custos logísticos também vêm sendo fortemente impactados, com aumentos expressivos nos fretes internacionais, além de maior instabilidade nos prazos e na previsibilidade das entregas.

Leitura de cenário:

- Pressão relevante nos custos de matérias-primas;
- Elevação dos custos de energia;
- Aumento expressivo nos custos logísticos;
- Redução da previsibilidade na cadeia de abastecimento;
- Risco de escassez de produtos no curto e médio prazo.

Estes documentos comprovam que a Requerente não está a solicitar uma simples atualização inflacionária, mas sim a reagir a uma **crise sistêmica de abastecimento** onde os próprios fabricantes já não conseguem sustentar as ofertas anteriores.

IV – DA COMPROVAÇÃO NO AUMENTO DOS VALORES

A Requerente comprova o efetivo aumento dos custos de insumos mediante a juntada de notas fiscais de aquisição e orçamentos atualizados junto aos principais fabricantes. A análise comparativa abaixo demonstra o rompimento da equação econômico-financeira original:

iv.1 – DAS LUVAS NITRILICAS

Historicamente, o custo de aquisição das Luvas Nitrílicas orbitava a casa de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, tendo atingido um patamar mínimo de **R\$ 11,90** em novembro de 2025 (conforme NF da Live Healthcare anexa):

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224112 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224126 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224122 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224129 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 292501 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	15.000,0000	11,9000	78.500,00	0,00	178.500,00	7.140,00		4,00	
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 252501 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	10.500,0000	11,9000	24.950,00	0,00	124.950,00	4.998,00		4,00	
00000000131387B	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 222501 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	4.500,0000	11,9000	53.550,00	0,00	53.550,00	2.142,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 282502 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	22.000,0000	11,9000	61.800,00	0,00	261.800,00	10.472,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 212502 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	8.000,0000	11,9000	95.200,00	0,00	95.200,00	3.808,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 282503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	10.500,0000	11,9000	24.950,00	0,00	124.950,00	4.998,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 272503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	7.000,0000	11,9000	83.300,00	0,00	83.300,00	3.332,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 262503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	2.800,0000	11,9000	33.320,00	0,00	33.320,00	1.332,80		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424301 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424317 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424318 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	

Todavia, em razão dos reajustes praticados pelos fornecedores, o custo unitário passou a ser de **R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme se verifica das notas fiscais ora colacionadas:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OS/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
3375	LUVA NITRILICA TAM P S/PO CX100UN LIVE Lote=IN25017252 Qtd=2.000 Fab=30/10/2025 Val=30/09/2030	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	0	0	12.552,35
3177	LUVA NITRILICA TAM G S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	0	0	12.552,35
3178	LUVA NITRILICA TAM M S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	0	0	12.552,35
3348	LUVA NITRILICA TAM PP S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	1.000	18,25	18.250,00	0,00	0,00	0	0	0	6.276,18
3045	LUVA NITRILICA TAM GG S/PO LIVE	40151900	0400	5102	CX	500	18,25	9.125,00	0,00	0,00	0	0	0	3.138,09

iv.2 – DAS LUVAS DE LÁTEX

Cenário idêntico e ainda mais gravoso verifica-se nas Luvas de Látex. O custo unitário inicial era de aproximadamente **R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)**:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170046 Lote: SRI176/25 L Quant: 250.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	250,0000	14,9000	3.725,00	0,00	3.725,00	149,00		4,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI166/25 M Quant: 560.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	560,0000	14,9000	8.344,00	0,00	8.344,00	333,76		4,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI178/25 M Quant: 840.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	840,0000	14,9000	12.516,00	0,00	12.516,00	500,64		4,00	
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170015 Lote: SRI173/25 XS Quant: 200.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	200,0000	14,9000	2.980,00	0,00	2.980,00	119,20		4,00	

Já em dezembro de 2025, a empresa enfrentou uma escalada de preços, com aquisições no valor de **R\$ 17,50**:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6083	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170312 Lote: SPO-SRI 67/25 M Quant: 100.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	100,0000	17,5000	1.750,00	0,00	1.750,00	70,00		4,00	
6071	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170305 Lote: SPO-SRI 57/25 S Quant: 100.000 Fab: 30/07/2025 Val: 30/07/2030	40151200	100	6102	CT	100,0000	17,5000	1.750,00	0,00	1.750,00	70,00		4,00	
6071	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170305 Lote: SPO-SRI 62/25 S Quant: 200.000 Fab: 30/07/2025 Val: 30/07/2030	40151200	100	6102	CT	200,0000	17,5000	3.500,00	0,00	3.500,00	140,00		4,00	

Atualmente, o custo praticado pelos fornecedores atingiu o montante de **R\$ 18,90** (dezoito reais e noventa centavos), conforme se verifica das notas fiscais ora colacionadas:

Cód	Produto	Un de Venda	Caixa Master	% IPI	Qtde	Valor Unit	Total
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDD	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDD	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E

Dessa forma, constata-se um aumento significativo no custo do produto, impactando diretamente a equação econômico-financeira do contrato.

Ressalte-se que a manutenção dos valores originalmente pactuados torna a execução contratual excessivamente onerosa para a Requerente, uma vez que o custo de aquisição do produto passou a superar o valor contratado junto ao Município.

Diante desse cenário, resta evidente a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, sob pena de inviabilizar a continuidade da execução contratual, impondo à empresa prejuízo financeiro indevido.

V - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A documentação anexada demonstra que houve alteração significativa entre o custo originalmente considerado na contratação e o custo atual de aquisição.

Segue a comparação objetiva:

VALOR HOMOLOGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CUSTO ANTERIOR	NF ANTERIOR	VALOR HOMOLOGADO	MARGEM OPERACIONAL
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%

VALOR SOLICITADO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CUSTO ATUAL	NF ATUAL	ACRESCIMO DE LUCRO POR UNIDADE	VALOR SOLICITADO PARA REAJUSTE
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30

SALDO ATUAL COM O VALOR REAJUSTADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNT.	VL. TOTAL DO SALDO
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 22,30	R\$ 41.255,00
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	MEDIX	1.700	R\$ 22,30	R\$ 37.910,00
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 22,30	R\$ 41.255,00
					R\$ 120.420,00

Diante desse cenário, a manutenção dos preços originalmente registrados acarretaria à contratada um ônus excessivo, em descompasso com a equação econômico-financeira que fundamentou a contratação, justificando, portanto, a necessidade de reequilíbrio contratual.

V - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO NEXO CAUSAL DOS CUSTOS

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II – por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, **Marçal Justen Filho** preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo:, 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado

VI. DO PEDIDO

Diante do **exposto**, requer-se o recebimento e processamento do presente pedido, com o reconhecimento do fato superveniente que elevou os custos, **a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 100/2025**, a análise e validação da documentação apresentada e a formalização da recomposição por instrumento adequado, assegurando a continuidade do fornecimento em condições equilibradas.

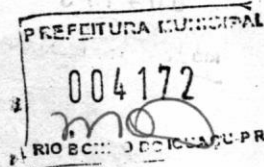
TW SOLUCOES E
COMERCIO
LTDA:5567421600
0124

Assinado de forma digital por TW
SOLUCOES E COMERCIO
LTDA:55674216000124
Dados: 2026.03.24 18:05:16 -03'00'

TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA / CNPJ: 55.674.216/0001-24

DIRETOR: SERGIO ALBERTO MACACARI

CPF: 096.538.779-82 RG: 13.237.858-4 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 100/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 123.600,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fornecedor: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 17508 – Jardim Rebouças, Maringá/PR, CEP: 87083-661, inscrita no CNPJ sob nº. 55.674.216/0001-24, representado pelo Sr. **SERGIO ALBERTO MACACARI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.237.858-4 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 096.538.779-82.

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ 55.674.216/0001-24								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
212	1	LUVA DE PROCEDIMENT O TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX		CX	2.000,00	20,60	41.200,00
213	1	LUVA DE PROCEDIMENT O TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX		CX	2.000,00	20,60	41.200,00
214	1	LUVA DE PROCEDIMENT O TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MEDIX		CX	2.000,00	20,60	41.200,00
TOTAL								123.600,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

7.5. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/email. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.8. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

7.9. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

7.10. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

7.11. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

7.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor da responsável. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

7.13. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.14. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

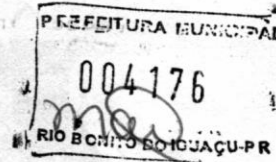
I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**Recebimento do Objeto**

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

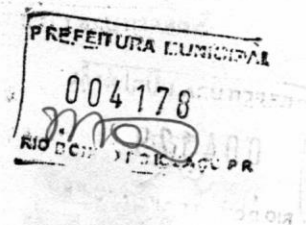
I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

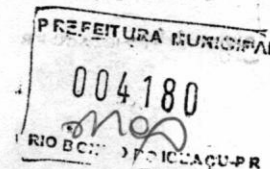
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **ELIANA ASTRESSE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a) **TIAGO DE MORAIS XAVIER**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

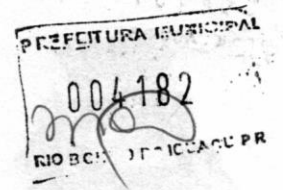
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- 15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- 15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
- 15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
- 15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- I - for liberado;
 - II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- I - pelo decurso do prazo de vigência;
 - II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

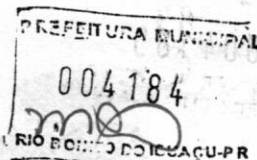
16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0009.2052	4710	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4720	004	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4730	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4740	372	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4750	374	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4760	381	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4770	494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.2052	4780	1494	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0009.1049	4400	000	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4410	004	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4420	006	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4430	303	4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2025	10.301.0009.1049	4440	304	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4450	380	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4460	518	4.4.90.52.00.00
2025	10.301.0009.1049	4470	1518	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Aprovado e publicado por SEZAR AUGUSTO BOVINO-33348170915
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e
CPF: 01.015.818.0001, OU=011296300151, OU=Instituto de Registro, CN=SEZAR
AUGUSTO BOVINO-33348170915
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localizac:
Data: 2025.07.24 09:45:10-03'00"
Fonte: PPF - Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

SERGIO ALBERTO MACACARI

Fornecedor Registrado



Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2026

Saldo do contrato

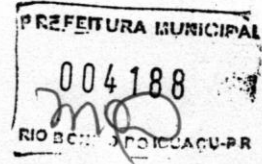
Equipênio

Página:1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Sequência: 4512 - Ata de registro de preços: 100/2025												
Código: 44526 - 6 Nome: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA												
Licitação: Pregão - 85 000021/2025												
CPF/CNPJ: 55.674.216/0001-24 Telefone: 4432002093												
Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada												
24/07/2025 23/07/2026												
Lote: 212												
Item: 001	2.000,00	20,60	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	3.090,00	1.850,00	38.110,00
Produto: 6242 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA												
Solicitante: 026356 TIAGO DE MORAIS XAVIER Local: 000711 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade de medida: CX Tipo controle: Q Valor und. atual: 20,60												
Lote: 213												
Item: 001	2.000,00	20,60	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.180,00	1.700,00	35.020,00
Produto: 6240 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA												
Solicitante: 026356 TIAGO DE MORAIS XAVIER Local: 000711 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade de medida: CX Tipo controle: Q Valor und. atual: 20,60												
Lote: 214												
Item: 001	2.000,00	20,60	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	3.090,00	1.850,00	38.110,00
Produto: 6241 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA												
Solicitante: 026356 TIAGO DE MORAIS XAVIER Local: 000711 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade de medida: CX Tipo controle: Q Valor und. atual: 20,60												
Total	6.000,00	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12.360,00	5.400,00	111.240,00
Total geral	6.000,00	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12.360,00	5.400,00	111.240,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4512
- Imprimir valor unitário atual



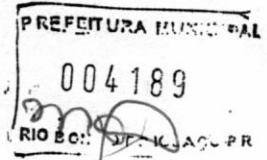
Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: GISELI GUILMAN, na versão: 5538 u

23/04/2026 07:52:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 55.674.216/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

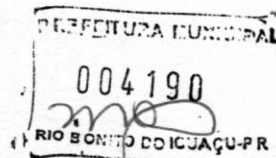
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:16 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **1133.584B.4056.66B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39267184-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.674.216/0001-24**
Nome: **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos N° 107602/2026

Certificamos, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL**, CPF/CNPJ n° **95.587.770/0001-99**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ n° **55.674.216/0001-24**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **31/03/2026**

Válida até: **30/05/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **3A4BA9B7E10B83423C0FCC55010EBE44**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
004192
RIO BONITO DO IÇUCA, PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.674.216/0001-24
Razão Social: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA
Endereço: R RODOLFO CREMM 13018 / JARDIM MONTE REI / MARINGA / PR / 87083-661

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

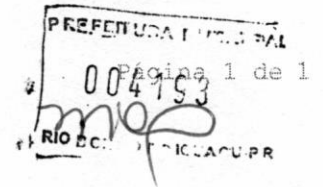
Certificação Número: 2026031607006291910753

Informação obtida em 31/03/2026 16:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.674.216/0001-24

Certidão nº: 35605956/2026

Expedição: 31/03/2026, às 16:08:25

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.674.216/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBEMOS DE LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 287.500,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 17508 JARDIM REBOUCAS MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.035.906
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

006194

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA

R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
SAO ROQUE - 88317-600
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4733487866

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.035.906
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0910 8423 9300 0134 5500 2000 0359 0616 0189 4411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250369637679 - 22/09/2025 12:57:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADO.TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

22/09/2025

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 17508

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM REBOUCAS

CEP

87083-713

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/09/2025

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR 4432002093

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:50:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	05/11/2025	Venc.	20/11/2025
Valor	R\$ 143.750,00	Valor	R\$ 143.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
287.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1150	VOLUMES(S)			10.224,000	10.224,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224112 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224126 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224122 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 29224129 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	12,5000	12.500,00	0,00	12.500,00	500,00		4,00	
0000000131333PP	LUVA NITRILICA PF PP C/100 LIVE LOTE: XL220831 VAL: 10/27	40151200	100	6102	CX	400,0000	12,5000	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 232502 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	10.340,0000	12,5000	129.250,00	0,00	129.250,00	5.170,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 132503 VAL: 05/30	40151200	100	6102	CX	5.000,0000	12,5000	62.500,00	0,00	62.500,00	2.500,00		4,00	
0000000131387GG	LUVA NITRILICA PF GG C/100 LIVE LOTE: 142504 VAL: 05/30	40151200	100	6102	CX	600,0000	12,5000	7.500,00	0,00	7.500,00	300,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 222502 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	2.660,0000	12,5000	33.250,00	0,00	33.250,00	1.330,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FRETE FOB Dados Entrega: RUA RODOLFO CREMM 17508 Bairro: JARDIM REBOUCAS
Cep: 87083713 Estado: PR Município: MARINGA (Referencia: FRETE FOB) Email do Destinatário:
tiwasauce.adm@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.088.860,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 17508 JARDIM REBOUCAS MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.036.217
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA

R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
SAO ROQUE - 88317-600
ITAJAI - SC Fone/Fax: 04733487866

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.217

Série 002

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4225 1110 8423 9300 0134 5500 2000 0362 1711 7634 2836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250479924300 - 28/11/2025 17:40:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADO.TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

28/11/2025

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 17508

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM REBOUCAS

CEP

87083-713

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/11/2025

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PR

4432002093

9107984051

17:25:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	11/01/2026	Venc.	26/01/2026	Venc.	10/02/2026	Venc.	25/02/2026	Venc.	12/03/2026
Valor	R\$ 217.772,00	Valor	R\$ 217.772,00	Valor	R\$ 217.772,00	Valor	R\$ 217.772,00	Valor	R\$ 217.772,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.088.860,00	43.554,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4538	VOLUMES(S)			40.575,000	40.575,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 292501 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	15.000,0000	11,9000	178.500,00	0,00	178.500,00	7.140,00		4,00	
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 232501 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	10.500,0000	11,9000	124.950,00	0,00	124.950,00	4.998,00		4,00	
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 222501 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	4.500,0000	11,9000	53.550,00	0,00	53.550,00	2.142,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 282502 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	22.000,0000	11,9000	261.800,00	0,00	261.800,00	10.472,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 212502 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	8.000,0000	11,9000	95.200,00	0,00	95.200,00	3.808,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 282503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	10.500,0000	11,9000	124.950,00	0,00	124.950,00	4.998,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 272503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	7.000,0000	11,9000	83.300,00	0,00	83.300,00	3.332,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 262503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	2.800,0000	11,9000	33.320,00	0,00	33.320,00	1.332,80		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424301 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424317 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424318 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424313 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424314 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424323 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424312 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424306 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 29424322 VAL: 11/29	40151200	100	6102	CX	1.000,0000	11,9000	11.900,00	0,00	11.900,00	476,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 28424302 VAL: 10/29	40151200	100	6102	CX	700,0000	11,9000	8.330,00	0,00	8.330,00	333,20		4,00	
0000011145265ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 6.5 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLCG01-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	4.000,0000	0,9400	3.760,00	0,00	3.760,00	150,40		4,00	
0000011145270ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 7.0 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLCG03-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	8.000,0000	0,9400	7.520,00	0,00	7.520,00	300,80		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados Entrega: RUA RODOLFO CREMM 17508 Bairro: JARDIM REBOUCAS Cep: 87083713 Estado: PR Município: MARINGA (Referencia: FRETE FOB) Email do Destinatário: tiwasaude.adm@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

004195

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA
 R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
 SAO ROQUE - 88317-600
 ITAJAI - SC Fone/Fax: 04733487866

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.217
 Série 002
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4225 1110 8423 9300 0134 5500 2000 0362 1711 7634 2836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250479924300 - 28/11/2025 17:40:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADQ.TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000011145280ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 8.0 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLG03-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	5.000,0000	0,9400	4.700,00	0,00	4.700,00	188,00		4,00	
0000011145285ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 8.5 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLG04-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	2.000,0000	0,9400	1.880,00	0,00	1.880,00	75,20		4,00	

RECEBEMOS DE LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA:
ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.975,75 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 17508
JARDIM REBOUCAS MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.036.143
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL

004197

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA

R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
SAO ROQUE - 88317-600
ITAJAI - SC Fone/Fax: 04733487866

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.143

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 1110 8423 9300 0134 5500 2000 0361 4319 4885 2018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250453540351 - 13/11/2025 13:30:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

13/11/2025

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 17508

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM REBOUCAS

CEP

87083-713

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/11/2025

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR 4432002093

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:10:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 12/12/2025

Valor R\$ 128.975,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
128.940,00	5.157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,42	128.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	35,75	0,00	0,00	80,26	128.975,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
521	VOLUMES(S)			4.709,500	4.709,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000131387P	LUVA NITRILICA PF P C/100 LIVE LOTE: 212501 VAL: 06/30	40151200	100	6102	CX	4.500,0000	12,0000	54.000,00	0,00	54.000,00	2.160,00		4,00	
00000000131387G	LUVA NITRILICA PF G C/100 LIVE LOTE: 242503 VAL: 07/30	40151200	100	6102	CX	3.000,0000	12,0000	36.000,00	0,00	36.000,00	1.440,00		4,00	
00000000131387M	LUVA NITRILICA PF M C/100 LIVE LOTE: 142502 VAL: 05/30	40151200	100	6102	CX	2.500,0000	12,0000	30.000,00	0,00	30.000,00	1.200,00		4,00	
000000141157PBH	LUVA VINIL PF P C/ 100 LIVE LOTE: XL230602 VAL: 07/28	39262000	100	6102	CX	100,0000	11,0000	1.100,00	0,00	1.100,00	44,00	35,75	4,00	3,25
0000011145265ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 6.5 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLGG01-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	3.500,0000	0,9800	3.430,00	0,00	3.430,00	137,20		4,00	
0000011145270ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 7.0 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLGG02-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	2.500,0000	0,9800	2.450,00	0,00	2.450,00	98,00		4,00	
0000011145280ES	LUVA CIRURGICA C/ PO 8.0 ESSENTIAL LIVE LOTE: LVLGG01-25 VAL: 06/30	40151200	100	6102	P	2.000,0000	0,9800	1.960,00	0,00	1.960,00	78,40		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados Entrega: RUA RODOLFO CREMM 17508 Bairro: JARDIM REBOUCAS Cep: 87083713
Estado: PR Município: MARINGA (Referencia: FRETE FOB) Email do Destinatário: tiwasaude.adm@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 13018 JARDIM MONTE REI MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.246.605
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 004198

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.246.605
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 1210 2687 8000 0290 5500 1000 2466 0517 0200 0105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250509522653 - 15/12/2025 17:38:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0991006567

CNPJ / CPF

10.268.780/0002-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

15/12/2025

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 13018

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM MONTE REI

CEP

87083-661

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/12/2025

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR

4432202093

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:38:23

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	05/01/2026	Venc.	12/01/2026	Venc.	19/01/2026	Venc.	26/01/2026	Venc.	02/02/2026
Valor	R\$ 1.400,00	Valor	R\$ 1.400,00	Valor	R\$ 1.400,00	Valor	R\$ 1.400,00	Valor	R\$ 1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.000,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	7.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MENGUE EXPRESS EIRELI (COOPEX)	1-Por conta do Dest				10.700.543/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD SC 410, 3190	CANELINHA	SC	255827318		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA			230,000	230,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6083	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170312 Lote: SPO-SRI 67/25 M Quant: 100.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	100,0000	17,5000	1.750,00	0,00	1.750,00	70,00		4,00	
6071	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170305 Lote: SPO-SRI 57/25 S Quant: 100.000 Fab: 30/07/2025 Val: 30/07/2030	40151200	100	6102	CT	100,0000	17,5000	1.750,00	0,00	1.750,00	70,00		4,00	
6071	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170305 Lote: SPO-SRI 62/25 S Quant: 200.000 Fab: 30/07/2025 Val: 30/07/2030	40151200	100	6102	CT	200,0000	17,5000	3.500,00	0,00	3.500,00	140,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 247927 (0,83 m3)
Pis: 0,00 - Cofins: 0,00
ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
Val aprox dos tributos R\$ 2.100,00 (30,00%) Fonte:IBPT
PIS/COFINS C/ALIQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(6071, 6083)
CLIENTE DE FERIAS COLETIVAS A PARTIR DO DIA 17/12 - MAS ESTARA DISPONIVEL PARA RECEBER A MERCADORIA, PODEM LIGAR NO 44 9729-8786 Sergio, QUE VAI ATE A EMPRESA RECEBER.
WMS: 265907 Email do Destinatário: tiwasauade.adm@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.100,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/03/2026 as 10:13:33

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM 17508 JARDIM REBOUCAS MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.036.469
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004199

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA

R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
SAO ROQUE - 88317-600
ITAJAI - SC Fone/Fax: 04733487866

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.469

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0210 8423 9300 0134 5500 2000 0364 6911 7225 1984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260048581530 - 02/02/2026 15:43:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADQ.TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

02/02/2026

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 17508

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM REBOUCAS

CEP

87083-713

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/02/2026

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR

4432002093

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:40:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	03/03/2026	Venc.	18/03/2026	Venc.	02/04/2026
Valor	R\$ 16.000,00	Valor	R\$ 16.000,00	Valor	R\$ 16.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
48.000,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MENGUE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1-Por conta do Dest				10.700.543/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD SC 410	CANELINHA	SC	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	VOLUMES(S)			1.960,000	1.960,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000131387GG	LUVA NITRILICA PF GG C/100 LIVE LOTE: 152504 VAL: 05/30	40151200	100	6102	CX	4.000,0000	12,0000	48.000,00	0,00	48.000,00	1.920,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados Entrega: RUA RODOLFO CREMM 17508 Bairro: JARDIM REBOUCAS Cep: 87083713
Estado: PR Município: MARINGA (Referencia: FRETE FOB) Email do Destinatário: tiwasaude.adm@gmail.com
FINANCEIRO@MENGUEEXPRESS.COM.B

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 17508 JARDIM REBOUCAS MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.036.591
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA
R DOMINGOS RAMPELOTTI, 3501 - MODULO 08 A B
SAO ROQUE - 88317-600
ITAJAI - SC Fone/Fax: 04733487866

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.591
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0210 8423 9300 0134 5500 2000 0365 9111 6049 2945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADQ.TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260085822915 - 25/02/2026 12:06:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255881681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.842.393/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO

25/02/2026

ENDEREÇO

RUA RODOLFO CREMM, 17508

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM REBOUCAS

CEP

87083-713

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/02/2026

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

FONE / FAX

4432002093

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:46:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	26/03/2026	Venc.	10/04/2026	Venc.	25/04/2026
Valor	R\$ 8.000,00	Valor	R\$ 8.000,00	Valor	R\$ 8.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.000,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	VOLUMES(S)			980,000	980,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000131387GG	LUVA NITRILICA PF GG C/100 LIVE LOTE: 152504 VAL: 05/30	40151200	100	6102	CX	2.000,0000	12,0000	24.000,00	0,00	24.000,00	960,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

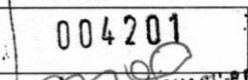
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados Entrega: RUA RODOLFO CREMM 17508 Bairro: JARDIM REBOUCAS Cep: 87083713
Estado: PR Município: MARINGA (Referencia: FRETE FOB) Email do Destinatário: tiwasau.de.adm@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CIRURGICA PRIME LTDA Rua Machado de Assis n° 583 Zona 06 CEP: 87015-580		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.007.910 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4126 0146 1167 1700 0102 5500 1000 0079 1011 2502 5362 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260039039175 30/01/2026 15:04:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.43527-78	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 46.116.717/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 55.674.216/0001-24	DATA DE EMISSÃO 30/01/2026
ENDEREÇO RUA RODOLFO CREMM, 17508		BAIRRO/DISTRITO JARDIM REBOUCAS	CEP 87083-713
MUNICÍPIO MARINGA	FONE/FAX (44)3200-2093	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.79840-51

FATURA/DUPLICATA 001 01/03/2026 R\$ 81.500,00		
---	--	---

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 81.500,00		VALOR DO ICMS 15.892,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 81.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
529	LUVA NITRILICA PP AZUL CX C/100 UN LIVE cProdANVISA=0080495510108 PMC=0,00 Lote=NTE-SRI53/24 XS Qtd=1.000 Fab=30/09/2024 Val=30/09/2029	40151200	000	5102	CX	1.000	16,30	16.300,00	16.300,00	3.178,50	19,5
1212	LUVA NITRILICA P AZUL LIVE Lote=NTE-SRI66/24 S Qtd=1.000 Fab=30/10/2024 Val=30/10/2029	40151200	000	5102	CX	1.000	16,30	16.300,00	16.300,00	3.178,50	19,5
1213	LUVA NITRILICA M AZUL LIVE Lote=IN25013158 Qtd=1.000 Fab=30/08/2025 Val=30/07/2030	40151200	000	5102	CX	1.000	16,30	16.300,00	16.300,00	3.178,50	19,5
4550	LUVA NITRILICA G AZUL CX C/100 UN LIVE Lote=N2303477L Qtd=1.000 Fab=01/02/2024 Val=01/02/2029	40151200	000	5102	CX	1.000	16,30	16.300,00	16.300,00	3.178,50	19,5
5920	LUVA NITRILICA GG AZUL LIVE cProdANVISA=0080495510057 PMC=0,00 Lote=NTE-SRI166/25S Qtd=1.000 Fab=30/09/2024 Val=30/09/2030	40151200	000	5102	CX	1.000	16,30	16.300,00	16.300,00	3.178,50	19,5

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Banco Bradesco Ag 1082-0 C/C 26148-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de CIRURGICA PRIME LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/01/2026,Valor Total: R\$81.500,00, Destinatário: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA RUA RODOLFO CREMM, 17508 - JARDIM REBOUCAS - MARINGA/PR		NF-e Nº 000.007.910 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIFE MEDICAL LTDA RUA PIONEIRO SALVADOR KESSA, 282 JARDIM REBOU AS - MARINGA - PR CEP: 87083-580 Fone: (44)3032-0565		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.185 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4126 0361 4476 0000 0197 5500 1000 0001 8514 1035 4006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260108697403 20/03/2026 15:00:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 911.55949-80	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 61.447.600/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF/IE/Estrangeiro 55.674.216/0001-24	DATA DE EMISSÃO 20/03/2026
ENDEREÇO R RODOLFO CREMM, 13018		BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE REI	CEP 87083-661
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.79840-51
FONE/FAX (44)3200-2093		HORA DE SAÍDA 15:00:36	

FATURA/DUPLICATA			
001	19/04/2026	R\$ 45.625,00	002
	19/05/2026	R\$ 45.625,00	003
	18/06/2026	R\$ 45.625,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	136.875,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.071,32			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	136.875,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
	VOLUME							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS	
3375	LUVA NITRILICA TAM P S/PO CX100UN LIVE Lote=IN25017252 Qtd=2.000 Fab=30/10/2025 Val=30/09/2030	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	12.552,35	
3177	LUVA NITRILICA TAM G S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	12.552,35	
3178	LUVA NITRILICA TAM M S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	2.000	18,25	36.500,00	0,00	0,00	0	12.552,35	
3348	LUVA NITRILICA TAM PP S/PO CX100UN LIVE	40151900	0400	5102	CX	1.000	18,25	18.250,00	0,00	0,00	0	6.276,18	
3045	LUVA NITRILICA TAM GG S/PO LIVE	40151900	0400	5102	CX	500	18,25	9.125,00	0,00	0,00	0	3.138,09	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Banco 237 Bradesco Agencia 0069/8 Conta/corrente 62.775-5 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 22.433,82, ESTADUAIS: R\$ 24.637,50. Total: R\$ 47.071,32. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006		

Recebemos de LIFE MEDICAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:20/03/2026,Valor Total: R \$136.875,00, Destinatário: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA R RODOLFO CREMM, 13018 - JARDIM MONTE REI - MARINGA/PR		NF-e Nº 000.000.185 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA Rua Rodolfo Cremm, 13018 - Jardim Monte Rei Mairingá - PR CEP: 87.083-661 Fone: (44) 3200-2093 / (44) 99729-8786		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.471 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4126 0255 6742 1600 0124 5500 1000 0004 7116 2261 6038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260073657164 25/02/2026 10:50:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.79840-51	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 55.674.216/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 02.618.132/0001-07	DATA DE EMISSÃO 25/02/2026
ENDEREÇO RUA ANTONIO BARROSO GOMES, 05			BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 29670-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/02/2026
MUNICÍPIO LINHARES		FONE/FAX (27)3296-1213	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 084551658	HORA DE SAÍDA 10:50:38

FATURA/DUPLICATA 001 27/03/2026 R\$ 6.525,00			PI-FLUORA LUBRIFICANTES 004203
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	615,58	6.525,00	6.525,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.525,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 28.414.240/0001-51
ENDEREÇO R FRANCISCO SBRISSIA 50				MUNICÍPIO QUATRO BARRAS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,250	PESO LÍQUIDO 130,250			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
25	LUVA NITRITLICA S/ PO AZUL TAM P C/ 100 LIVE 80630310008 cProdANVISA=80630310008 PMC=0,00 Lote=222501 Qtd=100 Fab=01/06/2025 Val=01/06/2030	40151200	0102	6102	CX	100	20,50	2.050,00	0,00	0,00	0	0,00
26	LUVA NITRITLICA S/ PO AZUL TAM M LIVE 80630310008 cProdANVISA=80630310008 PMC=0,00 Lote=282502 Qtd=150 Fab=01/07/2025 Val=01/07/2030	40151200	0102	6102	CX	150	17,90	2.685,00	0,00	0,00	0	0,00
27	LUVA NITRITLICA S/ PO AZUL TAM G C/ 100 LIVE 80630310008 cProdANVISA=80630310008 PMC=0,00 Lote=29424318 Qtd=100 Fab=01/11/2024 Val=01/11/2029	40151900	0102	6102	CX	100	17,90	1.790,00	0,00	0,00	0	615,58

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---	--	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO ITAU AGENCIA: 3837 C/C: 96668-2 AUT N°: 000080/2026 - 11/02/2026 PROC. N°: 000226/2025 PREGAO ELE. 000016/2025 I AE N°: 000006/2026 - EMPENHO N° 399/2026 - ORDINARIO COTACAO 729444 P 501 VENDEDOR(A): TIWA SAUDE DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 293,38, ESTADUAIS: R\$ 322,20. Total: R\$ 615,58. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------

Recebemos de TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/02/2026,Valor Total: R\$6.525,00, Destinatário: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE RUA ANTONIO BARROSO GOMES, 05 - COHAB - LINHARES/ES		NF-e Nº 000.000.471 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEDIX BRASIL LTDA

Rodovia SC 417, 10535, Modulo 1 a 4, CEP 89248-000
GARUVA - SC
Telefone: 45-3039-4242

Pg: 1/1

CNPJ: 10.268.780/0002-90 Insc. Est: 256245630

ORCAMENTO Nº: 264.409 **Data Pedido:** 19/03/26 **Impressão:** 19/03/2026 16:45:45

Cliente: 223.726 TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA	Inscrição: 9107984051	Suframa:
CNPJ/CPF: 55.674.216/0001-24	Endereço: RUA RODOLFO CREMM Nº: 13018	Compl:
Bairro: JARDIM MONTE REI	Cidade: MARINGA	UF: PR CEP: 87083661
E-mail: tiwasauade.adm@gmail.com	Representante: 0	
Teleendas: 1.076 EMILY RODRIGUES DA LUZ (DVI)		

Cód	Produto	Un de Venda	Caixa Master	% IPI	Qtde	Valor Unit	Total
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDI	CARTUCHO	CAIXA C/ 10CT	0,00	10.000	18,900000	189.000,00 E

Tipo Frete: DESTINATARIO FOB	Cotar Frete: SIM	Volume: 4.000,00
Transportadora: 0		Peso: 21.980,000
Condição Pgto: A VISTA		Cubagem M3: 63,79
Dados Adicionais: NÃO HÁ DADOS		Valor IPI: 0,00
		Valor Total: 756.000,00

Informações Importantes:

- * Para pedidos "À VISTA ANTECIPADO", na conta para deposito, verifique se o nome do Favorecido "Medix Brasil LTDA" está correto. EXPRESSAMENTE PROIBIDO DEPOSITAR EM CONTA DE TERCEIROS.
- * A Medix Brasil nunca envia boletos por e-mail. Portando, se você receber um título por esse canal ou de outra maneira que não seja acompanhado da mercadoria, desconsidere-o e por favor entre em contato conosco imediatamente através dos canais: cobranca@medixbrasil.com.br <mailto:cobranca@medixbrasil.com.br> | (45) 3039-4242;
- * Sempre que receber um boleto acompanhado da mercadoria, verifique se o nome "Medix Brasil LTDA" está correto e se os dados do boleto são compatíveis com os que temos em nossos registros.
- * O valor de frete está vinculado com a tabela Medix, caso o cliente tenha tabela cadastrada com a transportadora automaticamente ficará válida a tabela do cliente.
- * Após faturamento: temos um prazo de 5 dias úteis para solicitar a coleta com a transportadora.
- * A Medix Brasil não aceita devoluções, trocas e não concede prorrogação de títulos.
- * Produtos importados sujeitos a alteração de preço sem aviso prévio.
- * Compra faturada mediante análise de crédito.
- * Nosso CD localiza-se em: Garuva (SC).

LICITAÇÃO No.: 98

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA
 RUA RODOLFO CREMMI, 17.508 - JARDIM REBOUCAS
 MARINGÁ PR

Telefone: 44 9 9729-8786
 e-mail: tiwasauade.adm@gmail.com
 CNPJ: 55.674.216/0001-24
 IE: 9107984051

Emissão: 14/07/2025	Vendedor: TIWA SAUDE	CNPJ/CPF:	Inscrição/RG:
Cliente: 124 MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAQU	Telefone: 042 3653-1122		
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO	No: 720	Compl:	Bairro: CENTRO
Cidade: RIO BONITO DO	UF: PR	Pregão: 21/2025	Abertura: 15/05/2025
Plataforma: BILL	Tipo Lic.: PE		Vencimento: 28/07/2026
		Hora: 09H00	

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: AG: 7631-7 CONTA: C/c 1405-2 CHAVE
 PIX: 55.674216/0001-24

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

E-MAIL PARA EMPENHO: faturamento@tiwasauade.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ATA: licitacao@tiwasauade.com.br

E-MAIL DIRETORIA: diretoria@tiwasauade.com.br

TELEFONE: 44 9 9729-8786; 44 3200-2093

ITENS VENCEDORES:

Lote	Ordem Produto	Marca	Un	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
01	212	LUVA LATEX - TAM G COM PO MEDIX C/ 100	MEDIX	CX	1.850,00	20.6000
		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".			38.110,0000	
01	213	LUVA LATEX - TAM M COM PO MEDIX C/ 100	MEDIX	CX	1.700,00	20.6000
					35.020,0000	

LICITAÇÃO Nº: 98

LUVA DE PROCEDIMENTO
 TAMANHO "M" EMBALAGEM COM
 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada
 em látex, com pó bioabsorvível, superfície
 lisa, embalagem tipo "dispenser box".
 01 214 620 LUVA LATEX - TAM P COM PO MEDIC C/ 100

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111.240,00	UNIDADE	1,850,00	206.000,00
38.110,0000	UNIDADE	20,6000	784.800,00
			38.110,0000

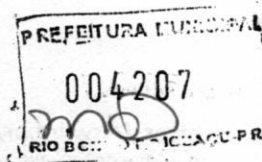
Total Licitação: 111.240,00

Observações

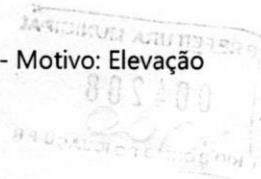
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	LUVA LATEX - TAM P COM PO MEDIC C/ 100	1,850,00	206.000,00
02	LUVA LATEX - TAM P COM PO MEDIC C/ 100	20,6000	784.800,00
03	LUVA LATEX - TAM P COM PO MEDIC C/ 100		38.110,0000



financeiro@tiwasaude.com.br



De: qualidadecnica@tiwasaude.com.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2026 10:46
Para: Financeiro
Assunto: Fwd: Comunicado de reajuste temporário no valor do frete - Motivo: Elevação do Custo do Diesel - Logtempo Consultoria e Sistema



----- Mensagem original -----

Assunto: Comunicado de reajuste temporário no valor do frete - Motivo: Elevação do Custo do Diesel - Logtempo Consultoria e Sistema
Data: 2026-03-16 02:07
De: Logtempo Consultoria e Sistema<sswemail@ssw.inf.br>
Para: qualidadecnica@tiwasaude.com.br
Responder para: <comercial@logtempo.com.br>

Comunicado de reajuste temporário no valor do frete - Motivo: Elevação do Custo do Diesel

Prezados clientes,

Esperamos que estejam bem.

Conforme informado na última semana, devido ao recente aumento no preço do diesel, provocado pela instabilidade no mercado internacional de petróleo decorrente do atual cenário geopolítico no Oriente Médio, incrementamos uma taxa na tabela de todos os clientes e rotas com o nome POS. A taxa vai calcular 0,2% do valor da NF transportada, e tem o intuito de arrecadar valor e minimizar o atual prejuízo que estamos sofrendo com o aumento do Diesel. A taxa é temporária, podendo ser ajustada para cima ou para baixo conforme o preço do Diesel for alterado.

Ressaltamos que esta medida é excepcional e será reavaliada periodicamente conforme a estabilização dos custos de combustível.

Contamos com a compreensão e parceria de todos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em 16/03/26.

Atenciosamente,
Logtempo Consultoria e Sistema
Fone: (11)5192-0002
e-mail: comercial@logtempo.com.br
www.logtempo.com.br [1]

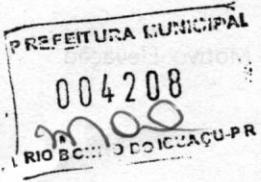
Parar de receber este tipo de e-mail [2]
Processado por ssw.inf.br [3]

Links:

[1] <http://www.logtempo.com.br>

[2]

<https://ssw.inf.br/2/unsubscribe?id=xF2GR9uZOJ7R6UCiRZqE60IFOB17W1ObZv8IcFlwroKnUUfLS%2F7%2BXoM%3D&md=v8RVEqV5mCigEJpP2rWgA%3D%3D>
[3] <https://ssw.inf.br/apresentacao.htm>



Cascavel – PR, 18/03/2026

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste de preços – Pressão global de custos e restrição de oferta

O cenário geopolítico global recente provocou forte elevação no preço do petróleo, que passou de aproximadamente **US\$ 60 para US\$ 103,32 por barril**, impactando diretamente toda a cadeia petroquímica, energia e logística.

Adicionalmente, observa-se uma **restrição relevante na oferta global de matérias-primas**, elevando o risco de escassez de insumos essenciais.

Os custos logísticos também foram fortemente impactados, com os fretes marítimos apresentando **triplicação dos custos**, ao mesmo tempo em que a **logística internacional vem sendo afetada**, reduzindo previsibilidade e aumentando prazos.

Principais variações (Nov/2025 - atual)

Matéria Prima	Variação
PVC Paste	+23%
DOTP	+48%
Acrylonitrile	+33%
NBR Látex	+143%
Butadiene	+166%

Os aumentos mais relevantes concentram-se em insumos críticos, com impacto direto na disponibilidade global.

Sede Administrativa

Rua Paraná, 1791 - Centro | 85812-010 | Cascavel/PR
(45) 3039-4242

Centro de Distribuição

Rod. SC 417, 10535 - Barracão | a 4 | 89248-000 | Garuva/SC
(47) 3432-8741



Leitura de cenário

- Pressão relevante nos custos de matérias-primas;
- Elevação dos custos de energia;
- Triplificação dos custos logísticos;
- Logística internacional afetada e menor previsibilidade;
- Restrição de oferta e risco de escassez;

Posicionamento da Medix

A Medix, como empresa com forte atuação internacional, está trabalhando em conjunto com seus fabricantes para garantir a continuidade da cadeia de abastecimento, priorizando previsibilidade e segurança no fornecimento aos seus clientes.

Diante desse cenário, serão implementados reajustes de preços de forma responsável, gradual e transparente.

Compromisso

A Medix reforça seu compromisso com a continuidade do fornecimento, transparência e parceria com seus clientes.

Atenciosamente

MEDIX BRASIL LTDA

Sede Administrativa

📍 Rua Paraná, 1791 - Centro | 85812-010 | Cascavel/PR
☎ (45) 3039-4242

Centro de Distribuição

📍 Rod. SC 417, 10535 - Barracão 1 a 4 | 89248-000 | Garuva/SC
☎ (47) 3432-8741



Itajaí, 19/03/2026

COMUNICADO OFICIAL

À
TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 55.674.216/0001-24

Nos últimos meses, o cenário geopolítico global tem gerado impactos relevantes na cadeia de suprimentos, com destaque para a forte elevação dos preços do petróleo, afetando diretamente os custos de produção, energia e logística em escala mundial.

Adicionalmente, observa-se uma restrição significativa na oferta de matérias-primas, elevando o risco de escassez de insumos essenciais para a indústria de produtos descartáveis. Os custos logísticos também vêm sendo fortemente impactados, com aumentos expressivos nos fretes internacionais, além de maior instabilidade nos prazos e na previsibilidade das entregas.

Leitura de cenário:

- Pressão relevante nos custos de matérias-primas;
- Elevação dos custos de energia;
- Aumento expressivo nos custos logísticos;
- Redução da previsibilidade na cadeia de abastecimento;
- Risco de escassez de produtos no curto e médio prazo.

Posicionamento da LIVE

A LIVE, em conjunto com seus parceiros e fornecedores, vem atuando de forma estratégica para garantir a continuidade do abastecimento, priorizando segurança, previsibilidade e transparência junto aos seus clientes.

Diante desse cenário, torna-se inevitável a necessidade de recomposição de preços, podendo resultar em reajustes de até 55%, a fim de garantir a continuidade do fornecimento e a manutenção da qualidade dos produtos.

Reforçamos nosso compromisso com a qualidade no atendimento, a continuidade do fornecimento e a transparência nas relações comerciais, sempre buscando as melhores condições possíveis.

Em atenção à parceria com a TW Soluções e Comércio Ltda, reforçamos a importância do acompanhamento deste cenário.

LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA.

COMERCIAL



COMUNICADO IMPORTANTE

Transportes Gritsch e Transportes TGEX.



Prezados clientes,

Comunicado Oficial referente ao atual cenário internacional e aos impactos nos custos do transporte rodoviário.

Venho por meio deste informar que a partir de 23 de março de 2026 será aplicada **Taxa Emergencial de Combustível (TEC)** de 3,50% sobre os valores de frete praticados.

Ressaltamos que a medida possui caráter emergencial e temporário, e qualquer atualização será previamente comunicada.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Departamento comercial



VALOR HOMOLOGADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CUSTO ANTERIOR	NF ANTERIOR	VALOR HOMOLOGADO	MARGEM OPERACIONAL
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	R\$ 14,90	Nº. 000.239.569	R\$ 20,60	38,26%

SALDO ATUAL DO CONTRATO COM O VALOR HOMOLOGADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNT.	VL. TOTAL DO SALDO
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 20,60	R\$ 38.110,00
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	MEDIX	1.700	R\$ 20,60	R\$ 35.020,00
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 20,60	R\$ 38.110,00
					R\$ 111.240,00

004214

RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CUSTO ATUAL	NF ATUAL	ACRESCIMO DE LUCRO POR UNIDADE	VALOR SOLICITADO PARA REAJUSTE
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	R\$ 18,90	N.Oº: 264.409	18,00%	R\$ 22,30

SALDO ATUAL COM O VALOR REAJUSTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNT.	VL. TOTAL DO SALDO
212	LUVA LATEX - TAM G COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 22,30	R\$ 41.255,00
213	LUVA LATEX - TAM M COM PO	MEDIX	1.700	R\$ 22,30	R\$ 37.910,00
214	LUVA LATEX - TAM P COM PO	MEDIX	1.850	R\$ 22,30	R\$ 41.255,00
					R\$ 120.420,00

VALOR SOLICITADO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.565,00 DESTINATÁRIO: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA - RUA RODOLFO CREMM, 13018 JARDIM MONTE REI MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.239.569
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MEDIX BRASIL LTDA
RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.239.569
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4225 1110 2687 8000 0290 5500 1000 2395 6913 0489 2926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242250454260306 - 13/11/2025 19:16:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
0991006567

CNPJ / CPF
10.268.780/0002-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF
55.674.216/0001-24

DATA DA EMISSÃO
13/11/2025

ENDEREÇO
RUA RODOLFO CREMM, 13018

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM MONTE REI

CEP
87083-661

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
13/11/2025

MUNICÍPIO
MARINGA

UF FONE / FAX
PR 4432202093

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9107984051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
19:16:11

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 04/12/2025	Venc. 11/12/2025	Venc. 18/12/2025	Venc. 25/12/2025	Venc. 01/01/2026
Valor R\$ 5.513,00	Valor R\$ 5.513,00	Valor R\$ 5.513,00	Valor R\$ 5.513,00	Valor R\$ 5.513,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
27.565,00	1.102,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.565,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.269,50	0,00	27.565,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MENGUE EXPRESS EIRELI (COOPEX)	1-Por conta do Dest				10.700.543/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD SC 410, 3190	CANELINHA	SC	255827318		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
185	CAIXA			1.059,550	935,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170046 Lote: SRI176/25 L Quant: 250.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	250,0000	14,9000	3.725,00	0,00	3.725,00	149,00		4,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI166/25 M Quant: 560.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	560,0000	14,9000	8.344,00	0,00	8.344,00	333,76		4,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI178/25 M Quant: 840.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	840,0000	14,9000	12.516,00	0,00	12.516,00	500,64		4,00	
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170015 Lote: SRI173/25 XS Quant: 200.000 Fab: 30/08/2025 Val: 30/08/2030	40151200	100	6102	CT	200,0000	14,9000	2.980,00	0,00	2.980,00	119,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Pedido: 241663 (2,95 m3)
 Pis: 0,00 - Cofins: 0,00
 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO
 CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
 Val aprox dos tributos R\$ 8.269,50 (30,00%) Fonte:IBPT
 PIS/COFINS C/ALIQ.REDA 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(17, 30, 42)
 NAO HA DSDOS
 WMS: 255662 Email do Destinatário: tiwasaude.adm@gmail.com
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8.269,50

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CIRURGICA PRIME LTDA Rua Machado de Assis nº 583 Zona 06 CEP: 87015-580	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ENTRADA 1 9 - SAÍDA Nº 000.008.424 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4126 0446 1167 1700 0102 5500 1000 0084 2414 4616 8930 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.43527-78	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 46.116.717/0001-02
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA		55.674.216/0001-24		02/04/2026
ENDEREÇO RUA RODOLFO CREMM, 13018		BARRIO/DISTRITO JARDIM REBOUCAS	CEP 87083-713	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO MARINGÁ	FONE/FAX (44)3200-2093	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.79840-51	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		7.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
	VOLUME					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
17	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100 UN C/ PO MEDIX	40151200	040	5102	CX	100	18,90	1.890,00	0,00	0,00	0
8	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100 UN C/ PO MEDIX	40151200	040	5102	CX	100	18,90	1.890,00	0,00	0,00	0
9	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100 UN C/ PO MEDIX	40151200	040	5102	CX	100	18,90	1.890,00	0,00	0,00	0
10	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 UN C/ PO MEDIX	40151200	040	5102	CX	100	18,90	1.890,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco Bradesco Ag 1082-0 C/C 26148-3		

Recebemos de CIRURGICA PRIME LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/04/2026, Valor Total: R\$7.560,00, Destinatário: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA RUA RODOLFO CREMM, 13018 - JARDIM REBOUCAS - MARINGA/PR		NF-e Nº 000.008.424 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

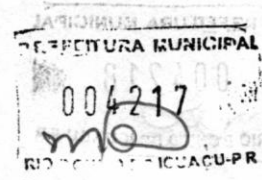


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **TW SOLUCÕES E COMERCIO LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025-PMRBI**, que tem por objeto: "Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos equipamentos a todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde".

Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores e posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita o reajuste de preços do item:

a) Item 1, lote 212: Luva de procedimento tamanho G, embalagem com 100 unidades;

b) Item 1, lote 213: Luva de procedimento tamanho M, embalagem com 100 unidades;

c) Item 1, lote 214: Luva de procedimento tamanho P, embalagem com 100 unidades;

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 14.133/21 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pelos fornecedores, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada solicita a recomposição conforme notas fiscais recentes demonstrando a variação de preços conforme segue:

- **26,84%** entre uma compra de 13/11/2025 a R\$ 14,90 e 02/04/2026 a R\$ 18,90 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 20,60 para **R\$ 22,30 para o item 1, lote 212: Luva de procedimento tamanho G, embalagem com 100 unidades;**
- **26,84%** entre uma compra de 13/11/2025 a R\$ 14,90 e 02/04/2026 a R\$ 18,90 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 20,60 para **R\$ 22,30 para o item 1, lote 213: Luva de procedimento tamanho M, embalagem com 100 unidades;**
- **26,84%** entre uma compra de 13/11/2025 a R\$ 14,90 e 02/04/2026 a R\$ 18,90 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 20,60 para **R\$ 22,30 para o item 1, lote 214: Luva de procedimento tamanho P, embalagem com 100 unidades;**

Com base na análise de mercado efetuada, a partir do site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, que confirma que os preços praticados para os itens estão dentro da média observada, autoriza-se o reequilíbrio financeiro requerido, em conformidade com os princípios da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

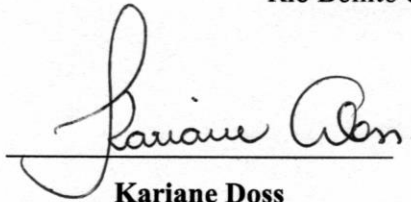
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Desta feita, tendo como base estes resultados ficam demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 08/04/2026.



Kariane Doss

Departamento de Compras

DEFERIDO

INDEFERIDO

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915**

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
40312993000151, OU=videoconferencia, CN=
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 14:48:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Sezar Augusto Bovino

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras

PREFEITURA MUNICIPAL
 004220
 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



Relatório de Cotação: luva de procedimento

Pesquisa realizada entre 08/04/2026 10:12:48 e 08/04/2026 10:12:53

Relatório gerado no dia 08/04/2026 10:13:42 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva de látex, tipo uso descartável, tamanhos grande. características adicionais: com pó, tipo ambidestra. embalagem caixa com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 25,67 (un)	-	R\$ 25,67	R\$ 25,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	32.697.583/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA	32697583000148-1-000003/2026	23/03/2026	R\$ 26,00
2	32.697.583/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA	32697583000148-1-000003/2026	23/03/2026	R\$ 26,00
3	32.697.583/0001-48 - MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA	32697583000148-1-000003/2026	23/03/2026	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 25,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,67

Valor Global: R\$ 25,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva de látex, tipo uso descartável, tamanhos grande. características adicionais: com pó, tipo ambidestra. embalagem caixa com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 25,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva de látex, tipo uso descartável, tamanhos grande. características adicionais: com pó, tipo ambidestra. embalagem caixa com 100 unidades	



Relatório gerado no dia 08/04/2026 10:13:42 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogclBvPbBa6vzFN4CkHIRG0kXyFZvIFcisqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogclBvPbBa6vzFN4CkHIRG0kXyFZvIFcisqHU8nPtm6WA%253d%253d>

004221

RIO BRASILEIRO (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.697.583/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Descrição: Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos grande. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades - Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos grande. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades

Data: 23/03/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32697583000148-1-000003/2026

Lote/Item: 1/7162944

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: CAIXA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: JUNIOR XAVIER	Telefone: (73) 98808-1272	Email: mfcomerciojq@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.697.583/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Descrição: Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos medio. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades - Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos medio. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades

Data: 23/03/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32697583000148-1-000003/2026

Lote/Item: 1/7162945

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: CAIXA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: JUNIOR XAVIER	Telefone: (73) 98808-1272	Email: mfcomerciojq@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 32.697.583/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IBIA / 2574 - MUNICIPIO DE NOVA IBIA/BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

Descrição: Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos pequeno. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades. - Luva de Látex, tipo uso descartável, tamanhos pequeno. Características adicionais: com pó, tipo ambidestra. Embalagem caixa com 100 unidades.

PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/03/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32697583000148-1-000003/2026

Lote/Item: 1/7162946

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: CAIXA

UF: BA

004222

RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.388.691/0001-94 *VENCEDOR*	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 25,00
Nome de Contato: JUNIOR XAVIER	Telefone: (73) 98808-1272	Email: mfcomerciojq@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/04/2026 10:12:48

Acessar a fonte [aqui](#)



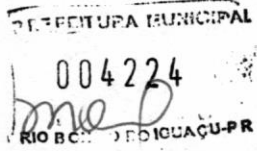


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de abril de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

REF.: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Fornecedor: TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços solicitado pela proponente vencedora, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

**Kariane Doss
Departamento de Compras**

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMRBI
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E
EQUIPAMENTOS A TODAS AS UNIDADES DE
SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO

A empresa **TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de lotes 212, 213 e 214, da Ata de Registro de Preços No. 100/2025-PMRBI, vindo a requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, dos lotes:

- Lote 212, do item 01: luva procedimento tamanho G embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60;
- Lote 213, do item 01: luva procedimento tamanho M embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60;
- Lote 214, do item 01: luva procedimento tamanho P embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60;

A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos lotes 212, 213 e 214, sob o argumento de que o preço registrado sofreu uma elevação imprevisível, desde a data da proposta até o presente momento, embasou suas alegações juntando notícias, e notas fiscais do item, demais documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências verificando a autenticidade e o teor das notas fiscais e a análise dos preços praticados no mercado, tendo sido constatado que os preços praticados para o item refletem o quadro inflacionário do mercado, indicando que de fato sofreu aumento, consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados.

Página 1 de 5

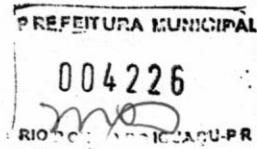


Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, em especial no art. 124, II, "d", veja-se:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) **para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (grifos nossos)**

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

004228

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 124 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 14.133/2021, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando a declaração do Departamento de Compras, confirmando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens em comento.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se **COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA**, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual **OPINO** pela possibilidade de aplicação do reequilíbrio econômico financeiro pleiteado da forma:

- Lote 212, do item 01: luva procedimento tamanho G embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60, para o valor de R\$ 22,30;
- Lote 213, do item 01: luva procedimento tamanho M embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60, para o valor de R\$ 22,30;
- Lote 214, do item 01: luva procedimento tamanho P embalagem com 100 unidades, registrado no valor de R\$ 20,60, para o valor de R\$ 22,30.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de abril de 2026.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50287





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

004230

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA.

Aos dias 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 17508 – Jardim Rebouças, Maringa/PR, CEP: 87083-661, inscrita no CNPJ sob nº. 55.674.216/0001-24, representado pelo Sr. **SERGIO ALBERTO MACACARI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.237.858-4 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 096.538.779-82, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos a todas as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste	
212	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,60	8,25%	1,70	22,30	1.850,00	3.145,00	
213	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,60	8,25%	1,70	22,30	1.700,00	2.890,00	
214	1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,60	8,25%	1,70	22,30	1.850,00	3.145,00	
TOTAL							9.180,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3693-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 04231

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 9.180,00** (nove mil, cento e oitenta reais), passando o valor do contrato de 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), para R\$ 132.780,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915 Dados: 2026.04.23
08:06:15 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SERGIO ALBERTO Assinado de forma digital por SERGIO
ALBERTO MACACARI:09653877984
MACACARI:09653877984 Dados: 2026.04.30 15:05:16 -03'00'

TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 100/2025-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Reequilíbrio



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 17508 – Jardim Rebouças, Maringa/PR, CEP: 87083-661, inscrita no CNPJ sob nº. 55.674.216/0001-24, representado pelo Sr. SERGIO ALBERTO MACACARI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.237.858-4 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 096.538.779-82.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), passando o valor do contrato de 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), para R\$ 132.780,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 72/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI
Quinto Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CARRA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.492.852/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. IVAN CARLOS CARRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 20 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.
Data de Assinatura: 16/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.587.770/001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: TAC CRUZEI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.704.791/0001-04, com sede na Av. José de Saes, nº. 273, CEP 89.120-010, Bairro Rubens, Curitiba, PR, representada pelo Sr. THIAGO RIBEIRO CALAFI CRUZEI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a formação de registro de preços para fornecimento de serviços de suporte de base de software tecnológica de gestão integrada, totalmente orientado para administração pública, disponibilizado no modelo software como serviço (SaaS) hospedado em nuvem, fornecendo recursos de tratamento dos dados obtidos através dos equipamentos instalados em veículos para prova e modernização administrativa deste município.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Total: 265.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:
1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 147/2025-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 45/2025-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Reequilíbrio
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED].
Contratada: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Versador Hoffer Saldreir, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 12.748,35 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 436.753,36 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), para R\$ 449.501,71 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos).
Data de assinatura: 22/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DO VALOR DO CONTRATO:
1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Total: 265.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:
1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 100/2025-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 21/2025-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED].
Contratada: TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Rodolfo Cremon, 17508 - Jardim Reboças, Maringá/PR, CEP: 87083-661, inscrita no CNPJ sob nº. 55.674.216/0001-24, representada pelo Sr. SERGIO ALBERTO MACACARI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED].
DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.130,00 (nove mil, cento e oitenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), para R\$ 132.730,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais).
Data de assinatura: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.587.770/001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: E. SARADINI MECANICA AGRICOLA - CNPJ 37.717.892/001-47
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Total: 259.124,76

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 259.124,76 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), cujo valor decorre do valor CONTRATUAL.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Tabela com 5 colunas: Descrição da Despesa, Função/Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Total: 265.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Total: 265.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nos seguintes termos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3633-1122
85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.587.770/001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MAURO BERNARDI - ME, com sede na Rua Doutor Carmo Viana Branco, nº. 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.203.464/0001-06, representada pelo Sr. MAURO BERNARDI portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.867.797 e o CPF/MF sob o nº. 839.760.050-46.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Total: 353.953,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 353.953,00 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), cujo valor decorre do valor CONTRATUAL.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nos seguintes termos: